



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 018/2023
COMISSÃO DE GESTÃO PÚBLICA**

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 018/2023, “*Denomina Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Afonsina Graciano de Souza, unidade especializada em saúde mental de Bonfinópolis de Minas-MG e da outras providências*”.

Após o exame preliminar, a Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, concluiu pela sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea “g”, do inciso III, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É, sucintamente, o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas
<u>46</u> Sob o n° <u>197/2023</u>
ás <u>13:33</u> Horas
Bonf.de Minas - MG <u>22/08/23</u>
Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>

O projeto de lei ora em análise dá denominação ao Centro de Atenção Psicossocial, que passa a denominar “Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Afonsina Graciano de Souza.

Conforme consta da “Justificativa” ao projeto de lei, “Dona Afonsina Graciano de Souza”, nascida em 20/01/1926 em São Gonçalo do Abaeté – MG. Mudou-se para a nossa região com seus pais ainda na década de 40. Por aqui, constituiu família, tendo casada com o senhor Luiz Graciano de Souza, com quem teve 14 filhos.

Dona Afonsina e seu esposo, Luz Graciano teve vida destacada no comércio de Bonfinópolis de Minas. O casal foi pioneiro de compra e venda de cereais no nosso município. Também tiveram comercio de “Armazém” e de lojas.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>22/08/2023</u> ás <u>14:21</u> horas
e registro em livro próprio às folhas <u>491</u>
Sob o n° <u>184/23</u>
Servidor Responsável <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Quando o distrito de Bonfinópolis iniciava os primeiros passos da evolução, Dona Afonsina e seu Luiz Graciano já vendiam gasolina em tambores para comunidade, que contava com apenas dois carros de propriedade dos senhores Benjamim Loscha e João Bateia.

O casal participou ativamente do processo de desenvolvimento da cidade, iniciando em Lajes, Cambaúba e depois na cidade de Bonfinópolis de Minas - MG.

Dona Afonsina faleceu aos 96 (noventa e seis) anos, em 29/06/2022, vítima de Covid-19.

Pelo seu legado de participação na comunidade, em especial com suas contribuições para o desenvolvimento do município, com foco no comércio e por consequência na geração e distribuição de renda, é justa e merecida a homenagem ora prestada a Dona Afonsina, com a denominação do Centro de Atenção Psicossocial, que passará denominar CAPS Afonsina Graciano de Souza.

III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 018/2023.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

Vereadora CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções. Sala de Comissões <u>22 / 08 / 23</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora. Sala das Comissões <u>22 / 08 / 2023</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	